COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 006/2021
Data:1º de marçode 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 007/2021
Ementa: Autoriza o Município de Itacurubi a contratar, por prazo determinado, um agente comunitário de saúde – Área 5.
Relator: Vereador OrimarRigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1.O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de fevereiro de 2021 e tem por objetivo contratar, por prazo determinado, um agente comunitário de saúde – Área 5, a contratação se faz necessário em função da exoneração, a pedido, da servidora ocupante do cargo, visto que o trabalho do agente comunitário de saúde é de fundamental importância para a equipe da saúde.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, no que se refere à admissibilidade, aspectos formais e materiais.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos legais, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS,1º demarco de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente